PORTARIA Nº 269 – 04 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao **Vereador Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Maringá- PR, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, visando participação curso de treinamento com o tema “Prefeito e o Vereador não são fiadores de todos os Atos Administrativos: Impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente e A Imperfeição do Ato Administrativo e a Investigação de sua origem pelo Controle Interno e Sindicâncias”, a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
05/12/2023 08:25:54

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/12/2023 09:11:47

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
11/12/2023 08:15:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2023 08:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656f08c937616.

RESSARCIMENTO

Com base nos pareceres exarados no processo digital protocolado sob o n.º 46657/2023 – Fundacam, fica ratificado o ressarcimento referente aos boletos do período de aulas suspensas do Centro de Criatividade para Aline de França Ribas Barbosa, Ana Célia Gonçalves, Caroline Massaretto Gouveia, Cassiane Andreia Fagundes Lasta, Cristiana Gonçalves Sacoman, Cristiane Schroder, Elisangela Maria Paulino de Araujo, Erenice Zambrana de Macedo, Gelson Martins Dorneles, Jucieli Campo Moreira Kungel, Juliana Pereira de Lima, Kellen Cristina do Lago Surani, Maria Isabel Alves Rodrigues, Maura Bortolini, Neide Maria Nunes Maia, Neuza Maria da Silva Santos, Renata Moysa Gimael, Roberto Bello, Sergio Kaidzik, Siomara Lopes Bozz, Terezinha do Rocio Santos, no valor de R$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos), para Camila Frazão Nogueira de Mattos Shimizu no valor de R$103,97 (cento e três reais e noventa e sete centavos), para Cassiana de Oliveira Coelho no valor de R$ 42,04 (quarenta e dois reais e quatro centavos), para Cidário Manuel Alves no valor de R$ 43,06 (quarenta e três reais e seis centavos), para Cleide de Fátima Lessa no valor de R$ 105,80 (cento e cinco reais e oitenta centavos, para Danilo Szpak no valor de R$ 105,33 (cento e cinco reais e trinta e três centavos), para Fernanda Afonso Homiak Nery no valor de R$ 146,45 (cento e quarenta e seis e quarenta e cinco centavos), para Ivete Teixeira Tanahaki no valor de R$ 42,82 (quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para Juliane Cristina Ramos Goldoni e Terezinha Pessuski Iancz no valor de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), para Mauricio Mendes Frison, Ana Maria da Fonseca Denega e Sandra Caçavara da Rocha no valor de R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), para Alba Amaral Castanheira Lopes, Carlos Eduardo Patta, Semeire Vecchi e Solange Such Barbosa no valor de R$ 41,62 (quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), para Carla Gisieli Guerra, Samira Regina Favaro Gris e Vanessa Valeria Gonçalves Sottocorno no valor de R$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos), para Dalva Helena de Medeiros no valor de R$ 40,65 (quarenta reais e sessenta e cinco centavos), para Elaine da Silva no valor de R$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos), para Gabriel Andrade da Conceição no valor de R$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 269 – 04 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao **Vereador Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Maringá- PR, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, visando participação curso de treinamento com o tema "Prefeito e o Vereador não são fiadores de todos os Atos Administrativos: Impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente e A Imperfeição do Ato Administrativo e a Investigação de sua origem pelo Controle Interno e Sindicâncias", a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).